

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <u>legislativo@cms.pr.gov.br</u> Site: <u>www.cms.pr.gov.br</u>

Lei aprovada no exercício de 2023.

LEI Nº 2922/2023, de 26 de Junho de 2023.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.802 em 28 de junho de 2023.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.352/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI



WWW.5ARANDI.PR.GOV.BR Rua José Emiliano de Gusmão. 565 - cep: 87111-230 Fone: [44] 3264-2777 / 3264-8600

LEI Nº 2922/2023

SÚMULA: Dá denominação à Rua 10.228, situada no Loteamento Ecovalley II, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2802 Página 23, em 28106123 Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de "RUA THIAGO MARLLON DE SOUSA DO SACRAMENTO", a atual Rua 10.228, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Ecovalley II, desta cidade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua

Paço Municipal, 26 de junho de 2023

Prefeito Municipal

Página 1 de 1

publicação.

ESTADO DO PARANÁ MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2922/2023

SÚMULA: Dá denominação à Rua 10.228, situada no Loteamento Ecovalley II, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de "RUA THIAGO MARLLON DE SOUSA DO SACRAMENTO", a atual Rua 10.228, em toda sua extensão, localizada no Loteamento Ecovalley II, desta cidade.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de junho de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por: William Vinícius Ribeiro Código Identificador: A810AB98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/